DECRETO N.º 161/2026.

Concede Licença Prêmio A Servidora Em Cargo De Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **19 de Outubro,** à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
SIMONI CORDEIRO PEDRO FIUZA	CPF: 024.XXX.XXX-36	Professor Matricula: N°1181391	17/07/2012 a 16/07/2017

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 19 de Outubro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil